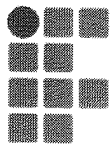
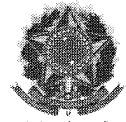
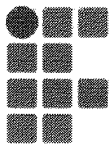


1                   **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DIRIGENTE DO CAMPUS**  
2   **JACAREZINHO, DE 22/06/2016**

3                   Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, às  
4 dezesseis horas e quinze minutos, na sala 12 do Bloco dois, no prédio do  
5 Instituto Federal do Paraná-*Campus* Jacarezinho, reuniu-se o Colégio Dirigente do  
6 *Campus*, em reunião ordinária, sob a presidência do Diretor Substituto Hugo  
7 Emmanuel da Rosa Correa, que explicou que o Diretor Gustavo encontra-se em  
8 um compromisso no TECPAR e, por isso, ele presidirá esta reunião, e os demais  
9 membros: Carlos Alberto Fonseca Jardim Vianna, representante titular das  
10 Coordenações de Cursos, Everton Ribeiro, representante titular das  
11 Coordenações de Cursos; Lafaiete Henrique Rosa Leme, representante suplente  
12 dos Docentes; Thaís Bandeira Lima, representante Titular dos Técnicos  
13 Administrativos em Educação; Aluísio Henrique Guéniat Rosa, representante  
14 titular dos discentes do Ensino Superior; Vitória Sumaya Yoshizawa Tail,  
15 representante titular dos discentes do Ensino Médio e Maria de Fátima  
16 Yoshizawa, representante titular dos pais de alunos. Iniciou-se a reunião com o  
17 **Expediente:** Foi apresentada a Ata da Reunião realizada em 19/04/2016 que já  
18 havia sido enviada aos membros por e-mail, a qual foi aprovada. **Informes**  
19 **Gerais:** Hugo prosseguiu passando os informes sobre a Direção de Ensino, ele  
20 informou que está ocorrendo os preparativos para a Festa Junina, porém  
21 depende da venda de convites para que sua realização seja consolidada ou não.  
22 Hugo disse que na semana passada o *Campus* teve uma notícia muito boa, pois  
23 recebeu de modo informal que o Curso de Engenharia entrará no Processo  
24 Seletivo do ano que vem, assim, no próximo ano teremos o segundo curso  
25 superior no *Campus*. Ele disse também que na Reunião do CONSEP de hoje o  
26 PPC do Integrado também passou pelo Conselho e acredita-se que o mesmo  
27 será aprovado. Informou, ainda, que existem dois grupos de trabalho, um da  
28 área de informática que está cuidando do desenvolvimento do Curso para  
29 formação de Tecnólogo denominado Tecnologias de Desenvolvimento de  
30 Sistemas para a Web, Lafaiete disse que o objetivo é que se faça o Processo  
31 Seletivo em 2017 e início das aulas em 2018. Outra equipe está trabalhando com  
32 o desenvolvimento da Licenciatura em Ciências Sociais. **Expediente:** Antes da  
33 Ordem do Dia foi realizada as atribuições de faltas aos membros que não  
34 compareceram a esta reunião, não compareceram: Selma Maria Ambrosio,  
35 Odemir Vieira Capello, Gislaine Mara Stati Possetti, Luis Carlos Chagas, Camila  
36 Jéssica Santos do Prado Almeida e Moisés Evangelista. Não foi atribuído falta  
37 para: Gislaine, que justificou sua falta por e-mail, alegando que possuía um  
38 compromisso; Luis Carlos, encontra-se realizando curso em Curitiba; Selma, que  
39 avisou um pouco antes dessa reunião que não poderia se retirar da APP, diante

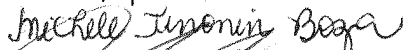


40 do horário de aviso não foi possível convocar sua suplente e Moisés que está de  
41 férias. Os membros Odemir e Camila não justificaram suas faltas e, por isso, foi  
42 atribuído falta a cada um deles. **Ordem do Dia: "Aprovação de Edital para**  
43 **eleição de coordenadores de curso"**, passaram-se cópias aos membros. Hugo  
44 disse que o histórico dessa matéria é que na última reunião houve uma  
45 discussão acerca da presença do termo vice coordenador no referido  
46 documento. Hugo passou a palavra para relatora da matéria Thais, ela informou  
47 que foi feita uma consulta à PROGEPE e PROENS quanto à figura do vice e essas  
48 Pró-Reitorias desconhecem essa figura institucionalmente, diante disso, esse  
49 termo foi retirado do documento que está em votação. Everton perguntou se  
50 não poderia colocar um suplente, e Hugo disse que o suplente também só  
51 assumiria na ausência do Coordenador, por isso, não seria importante e  
52 indicado já inserir a figura de suplente no Edital. Everton questionou como ficaria  
53 se ocorrer de ele não poder participar de alguma reunião. Hugo esclareceu que  
54 nesses casos internos, ele pode solicitar que alguém o represente na reunião.  
55 Hugo ressaltou que não se deve vincular mais alguém além do Coordenador,  
56 principalmente devido à FCC, ele explicou aos demais membros que FCC é a  
57 Função de Coordenador de Curso. Hugo disse que não haverá eleição para  
58 Coordenador da Licenciatura em Química, já que o curso ainda está em  
59 implantação. Lafaiete disse que poderia incluir já nesse Edital a eleição para  
60 Coordenador do Curso de Licenciatura em Química. Carlos informou que havia  
61 conversado com o Gustavo que seria interessante manter-se dois anos no cargo  
62 para dar continuidade ao trabalho e aguardar a visita do MEC, assim ficaria no  
63 cargo até o próximo mês de março, por isso, ele acredita que não tenha sido  
64 colocada a eleição para Coordenador de Licenciatura em Química nesse Edital.  
65 Hugo afirmou que trocar de Coordenador nessa altura não seria bom para o  
66 Curso. Colocado em votação a única alteração no edital apresentado: Cinco  
67 decidiram por incluir a Eleição para Coordenador de Licenciatura em Química e  
68 dois votaram para não incluir. Devido a maioria dos votos será incluída a eleição  
69 para Coordenador de Licenciatura em Química. Passou-se à segunda pauta da  
70 Ordem do Dia **"Alteração do Ato Normativo Interno 01/2016 -Estabelece**  
71 **normas básicas e procedimentos acadêmicos para registros, abonos e**  
72 **justificativas de falta, reposições de avaliação e outros no âmbito do**  
73 **Instituto Federal do Paraná-Campus Jacarezinho"**. Hugo disse que na última  
74 reunião do CODIC foi aprovado o Ato Normativo Interno 01/2016 que tratou  
75 desse assunto, porém, após a aprovação, que foi feita com algumas alterações  
76 em relação ao documento inicialmente sugerido pela Secretaria, houve a  
77 solicitação de que esse documento retornasse para aprovação pelo CODIC a fim  
78 de realizar algumas alterações. Foram repassados aos membros o documento




79 original e o novo com as alterações para ser discutido e após será colocado em  
80 votação. O presidente Hugo colocou em discussão cada item a ser alterado. A  
81 primeira alteração trata-se da inclusão da *Portaria IFPR nº120/2009* logo no início  
82 do documento, que ficaria com a seguinte redação: "*O COLÉGIO DE DIRIGENTES*  
83 *DO CAMPUS JACAREZINHO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,*  
84 *considerando o art. 2º, IV e o art. 7º, I-e do Estatuto do Instituto Federal do Paraná; o*  
85 *art. 66, §1º do Regimento Geral do IFPR; o art. 5º, §4º do Regimento Interno Comum*  
86 *aos campi; **Portaria IFPR nº120/2009**; o Regulamento Disciplinar do Corpo Docente;*  
87 *e as Resoluções 54 e 55/2011 que dispõem, respectivamente, sobre a Organização*  
88 *Didático-Pedagógica da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Superior*".  
89 Houve solicitação de alteração nos artigos 4º, 5º, 6º e 7º, alterando suas  
90 redações para: "**Art. 4º** - *Em caso de afastamento do estudante para participação*  
91 *em cursos intensivos, simpósios, seminários, congressos, aulas extraordinárias,*  
92 *comissões instituídas pela Instituição ou outras atividades similares que tenham*  
93 *correlação com o seu curso, o estudante deverá dirigir-se à Coordenação de Ensino*  
94 *do Campus, a qual, juntamente com o(s) docente(s) do(s) componente(s)*  
95 *curricular(es), deverá pronunciar-se no prazo de 5 (cinco) dias, contados do*  
96 *recebimento da solicitação. Em sendo deferido o pedido, suas faltas serão justificadas*  
97 *em todas as aulas e possibilitada a recuperação de avaliações formais que*  
98 *eventualmente ocorrerem no período.*" "**Art. 5º** *Será garantida ao estudante a*  
99 *reposição da avaliação, desde que haja comprovação do afastamento (apresentação*  
100 *de atestado, declaração e/ou outros), com um dos seguintes motivos: a) serviço*  
101 *militar; b) falecimento de parente de primeiro grau; c) licença gestação/adoção; d)*  
102 *doença infectocontagiosa; e) internamento hospitalar; f) força maior. **Parágrafo***  
103 *único: O estudante deverá, no prazo de até 03 (três) dias úteis após a data de*  
104 *avaliação, dirigir-se à Seção de Secretaria Acadêmica, a fim de preencher*  
105 *requerimento específico para esse fim.*" "**Art. 6º** *O estudante que tenha se ausentado*  
106 *da realização de avaliação por motivos não previstos no Art. 5º deste Ato Normativo,*  
107 *deverá no prazo de até 03 (três) dias úteis após a data da avaliação, dirigir-se à Seção*  
108 *de Secretaria Acadêmica, a fim de preencher requerimento específico para esse fim.*  
109 **§ 1º** *Os requerimentos deverão estar acompanhados de documentos comprobatórios,*  
110 *referente ao motivo alegado pelo estudante (§ 3º do art. 13 – Portaria IFPR nº*  
111 *120/2009). § 2º Relatório descritivo de pais e/ou responsável por estudantes menores*  
112 *de idade deverá ser apresentado pessoalmente pelos mesmos na Secretaria*  
113 *Acadêmica ou estar devidamente assinado com firma reconhecida em cartório. § 3º*  
114 *São responsáveis legais do estudante menor: seus pais (art. 1690 Código Civil); o*  
115 *tutor, no caso de falecimento daqueles ou perda do poder familiar, nos termos do*  
116 *art. 1728 a 1731 do Código Civil. § 4º O docente responsável fará a análise da*  
117 *necessidade de reposição (§1º do art. 13 Portaria IFPR nº 120/2009)". **Art. 7º** O*

118 *requerimento, com manifestação do docente, deverá retornar à secretaria em até 5*  
119 *(cinco) dias após a recepção deste pelo docente, para divulgação em edital.” Hugo*  
120 *ênfaticamente a alteração no artigo 6º do documento original, parágrafo único, que*  
121 *foi votado na última reunião que fala sobre as garantias ao estudante para*  
122 *solicitar a reposição da avaliação, ele disse que tal parágrafo terminou por*  
123 *invalidar os outros itens, pois se a situação não se enquadrasse nos itens a a f, o*  
124 *estudante recorreria ao parágrafo único e com isso não resolveria o problema*  
125 *que a secretaria vem enfrentando quanto ao grande volume de solicitações de*  
126 *segunda chamada. O Diretor Geral Gustavo chegou na reunião. Hugo colocou as*  
127 *alterações para votação e elas foram aprovadas por todos. Passou-se para o*  
128 *terceiro item da ordem do dia: **“Aprovação do Edital para Eleição e Chamada***  
129 ***Pública para membros do CODIC”***. Hugo disse que a matéria havia sido enviada  
130 *ao membro Lafaiete para realizar a Relatoria. O membro Lafaiete informou que*  
131 *recebeu o e-mail quanto à relatoria na última quinta-feira no final do expediente*  
132 *e somente o viu na sexta-feira e, por isso, não teve tempo hábil para montar o*  
133 *material, diante disso, solicita retirada de pauta. Os membros decidiram pela*  
134 *retirada de pauta. Gustavo, diante disso, solicitou aos membros permissão para*  
135 *realizar a eleição para docentes (titulares e suplentes) e chamada pública para os*  
136 *representantes da sociedade civil entidades de trabalhadores (titular e suplente).*  
137 *Não houve objeção e, com isso, foi autorizada a realização da eleição e chamada*  
138 *pública. **Comunicações dos membros.** Hugo e Gustavo perguntaram aos*  
139 *demais membros se há alguma comunicação. Hugo comunicou que amanhã*  
140 *haverá uma visita de duas ONGs, ASHOKA e ALANA, do Programa Escolas*  
141 *Transformadoras. Na sexta-feira Hugo disse que cinquenta estudantes de Santo*  
142 *Antônio da Platina visitarão o *Campus*, disse ainda, que entre maio e junho*  
143 *aproximadamente duzentos estudantes de outras escolas visitaram o *Campus*.*  
144 *Esgotada a pauta, às dezessete horas e onze minutos deu-se por encerrada a*  
145 *reunião. Eu, Michele Tinonin Boza, Assistente em Administração, Secretária do*  
146 *CODIC, lavrei a presente ata, que ao final vai assinada por todos os presentes.*

147 Michele Tinonin Boza 


148 Gustavo Villani Serra 

149 Hugo Emmanuel da Rosa Correa 

150 Carlos Alberto Fonseca Jardim Vianna 

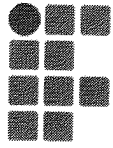
151 Everton Ribeiro 

152 Lafaiete Henrique Rosa Leme 

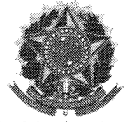
153 Thaís Bandeira Lima 

154 Aluísio Henrique Guéniat Rosa 

155 Vitoria Sumaya Yoshizawa Tauil 



**INSTITUTO FEDERAL**  
Paraná



Ministério da Educação

156 Maria de Fátima Yoshizawa